



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

## PORTARIA Nº 002/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Thomás Kurtz Fabris para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores.

**Dinarte Afonso Tagliari Farias**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 3.097, de 04 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Nomear “Thomás Kurtz Fabris” para o Cargo em Comissão (CC-2) de “Assessor Jurídico” da Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas.

Art. 2º O funcionário mencionado no artigo anterior deverá, a partir de 11 de janeiro de 2022, desempenhar as atribuições descritas no Anexo I da Lei Municipal n.º 3.097, de 04 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 11 de janeiro de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.